



Lei nº217, de 10 de maio de 1960.

Abre credito especial de Cr\$ 33.500,00:

O cidadão, HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício o crédito especial de Cr\$ 33.500,00 para pagamento de 670 (seiscentos e setenta) litros de óleo lubrificante ao Sr. Alvo Verona.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução da presente Lei, será onerada a verba:

Despesa Extra Orçamentária

Serviços industriais.

8-63-3 Material de consumo

8-63-3 2 Aquisição de combustível e lubrificantes

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 10 de maio de 1960.

Hercy Brambilla de Oliveira

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 10 de maio de 1960.

João Denez Posser

Secretário Geral